



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 242, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 262.955,16 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 262.955,16 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.2444.2	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)		Suplementação
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(63440)	262.955,16
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.10	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4252)	262.955,16
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 09 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração, em exercício